

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO 001/2021**

**Cidade:** Alto Alegre dos Parecis-RO  
**Objeto:** A PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade "ON LINE" em leilão público, para alienação de bens móveis inservíveis, do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, JUCER 024/2018. O leilão será realizado (Primeira praça) em 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2021, encerramento a partir 10h00min (dez horas) horário local, (Segunda Praça) em 09 (nove) dias do mês de Julho de 2021, encerramento a partir 10h00min (dez horas) horário local, o leilão será realizado somente na modalidade online, no endereço virtual [www.maleiloesro.com.br](http://www.maleiloesro.com.br). Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com o Sr. Adilson. Maiores informações: (69) 3643-1101 ou com o Leiloeiro (69) 99229-6465 ou 98464-9997.

**MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA**  
Leiloeiro Público de Rondônia


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/  
SEMOSP/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 890510/MCIDADANIA/CXA.  
**REALIZAÇÃO:** DIA 05/07/2021.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** ÀS 08:00 HRS, HORÁRIO LOCAL DE RONDÔNIA.  
**LOCAL:** SALA DA CPL  
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br).  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 296.296,13 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e treze centavos) Fonte de Recursos: Nº 890510/MCIDADANIA/CXA

Parecis/RO, 10 de Junho de 2021.

**VALDEMIR A RAIMUNDO**  
Pregoeiro Oficial


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUPÁ**
**TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO PE 017/2021**

O Prefeito do Município de Urupá/RO, Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições homologa o Pregão Eletrônico n. 017/2021, Processo administrativo n. 375/2021, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS MATRICULADOS NA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL, VOLEIBOL E CAPOEIRA, conforme solicitação, HOMOLOGO; itens 01,02,07,11,14 e 15 no valor de R\$ 8.601,20 (oito mil seiscentos e um reais e vinte centavos) em favor da Empresa RAILSON M. LIMA EIRELI; itens 06,09,10,13,17,18,19,20,24,25,26,27 e 28 no valor de R\$ 6.458,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) em favor da empresa ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; item 12 no valor total de 1.198,80 (mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) em favor da Empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP; itens 21,22,23 e 29 no valor de 10.220,60 (dez mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos) em favor da empresa SC BRINDES LTDA EPP.

Urupá – RO, 11 de junho de 2021.

**Célio de Jesus Lang**  
Prefeito


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 073/2021**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Aquisição de Material para Manutenção da Iluminação Pública**, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 502-1/2021

- b) FONTE DE RECURSOS:** Próprio  
**c) ABERTURA:** 25/06/2021 às 11:30 horas (horário de Brasília).  
**d) LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
**e) Prévia de Preços:** R\$ 2.190.746,00 (dois milhões cento e noventa mil setecentos e quarenta e seis reais).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO,  
11 de junho de 2021.

**Eduardo H. De Oliveira**  
Presidente C.P.L


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 074/2021**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Aquisição de Vasos e mudas de Flores ornamentais**, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 503-1/2021

- b) FONTE DE RECURSOS:** Próprio  
**c) ABERTURA:** 25/06/2021 às 11:00 horas (horário de Brasília).  
**d) LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
**e) Prévia de Preços:** R\$ 170.734,000 (cento e setenta mil setecentos e trinta e quatro reais).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO,  
11 de junho de 2021.

**Eduardo H. De Oliveira**  
Presidente C.P.L


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 002/2021/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1-3484/2021/SEMUSA**

O Município de Ji-Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJP/RO e de sua Presidente Interina, Decreto nº 15477/2021, torna público a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO.  
**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO com a finalidade de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos (Clínico Geral e Especialista) e turno de trabalho, a serem prestados nas Unidades da Média e Alta Complexidade e da Atenção Básica pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO. Data de Início do Recebimento dos documentos de habilitação e propostas a partir de 14/06/2021, das 07hs30min às 13hs:30min na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Data de Encerramento do Recebimento dos documentos de habilitação e proposta: 14/06/2022, às 13hs30min. Valor total estimado: R\$ 12.415.710,72 (doze milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. Ji-Paraná, 615; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-261. Fone: (69) 69-3421 9264 e no endereço previsto no Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 11 de junho de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente/Pregoeira Interina  
Decreto nº 15.477/2021


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 062/2021/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1-8709/2020/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.204/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, para a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg e 45kg vazios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor total estimado: R\$ 463.205,06 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinco reais e seis centavos).

**Data de Abertura:** 28/06/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2021.

**Hevileny Mª C. de Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº 15.204/2021


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO  
DE LICITAÇÃO Nº  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/CPL/2021**

Venho por intermédio do presente, comunicar a Suspensão por tempo indeterminado da publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/2021, agendada para o dia 22/06/2021 às 09:00 horas, referente: A REALIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE CARTÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSO, ODONTOLÓGICO E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, COMPREENDENDO ORÇAMENTO DOS MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA REDE DE FARMÁCIAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO. POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O Procedimento a cima citado faz-se necessário devido correção de falhas observadas no Edital, não sendo possível a realização do pregão 017/2021 que aconteceria no dia 22/06/2021 às 09:00 da manhã. Sendo assim após a correção faremos a Republicação do mesmo sem alteração do número do Pregão.

Seringueiras - RO, 11 / 06/2021

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PREGOIRO MUNICIPAL  
PORT. Nº. 237/GAB/PMS/2021


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**
**AVISO DE CANCELAMENTO  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 1-393/SEMPAD/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021  
TIPO DE JULGAMENTO:  
MENOR PREÇO POR LOTE**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, através do Decreto 6908 de 22 de Fevereiro de 2021, que nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar O CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/CPL/2021, que seria realizada no dia 15/06/2021 – referente ao PROCESSO Nº 1-393/SEMPAD/2021 cujo OBJETO é Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de acesso à Internet banda larga, atendendo todas as secretarias e setores que necessitar dos serviços neste Município.

**MOTIVO:** A pedido da Secretaria Municipal De Planejamento e Administração-SEMPAD tendo em vista a necessidade de correção do Edital uma vez que houve divergências nos valores da pré-cotação e termo de referencia.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, através do e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com) ou através dos telefones (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 11 de Junho de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2021  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2021**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/SRP/CIMCERO/2021**

DATA: 10/06/2021 PROTOCOLO: 954 / 2021 PROCESSO: 954

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

**CONTRATADO(A)**  
Fornecedor: HILGERT & CIA LTDA  
CNPJ: 22.881.858/0001-45 Ins. Estadual: 00000000176567  
Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON, 1327  
Bairro: CENTRO Cidade: JI PARANA - RO CEP: 76.900-101  
Telefone: 3411.5500

**OBJETO**  
TUBO CORRUGADO PEAD ( POLIETILENO EXPANSIVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA: SENDO A PAREDE INTERNA LISA, DIAMETRO INTERNO MEDIO: 1500MM; PESO MEDIDO MINIMO (KG/6M): 4000,0 KG; TUBOS/ BARRAS COM 6 METROS UTEIS (TUTOS) DE COMPRIMENTO COM BOLSA INTEGRADA.

**JUSTIFICATIVA**  
SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADO PEAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL MANUTENÇÃO DAS VIAS VICINAIS RURAIS.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
02.007.26.782.0013.2.057.3.3.90.30.00.00	000000	MATERIAL DE CONSUMO

**ITEM(S)**

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	TUBO CORRUGADO PEAD ( POLIETILENO EXPANSIVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA: SENDO A PAREDE INTERNA LISA, DIAMETRO INTERNO MEDIO: 1500MM; PESO MEDIDO MINIMO (KG/6M): 4000,0 KG; TUBOS/ BARRAS COM 6 METROS UTEIS (TUTOS) DE COMPRIMENTO COM BOLSA INTEGRADA.	10,00	10,00	13.140,0000	131.400,00
<b>Total:</b>					<b>131.400,00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**  
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA DOESTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.26.782.0013.2.057.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 954/2021  
b) Licitação Nº : 11/2021  
c) Modalidade : Inexigibilidade  
d) Data Adjudicação : 10/06/2021  
e) Objeto da Licitação : TUBO CORRUGADO PEAD ( POLIETILENO EXPANSIVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA: SENDO A PAREDE INTERNA LISA, DIAMETRO INTERNO MEDIO: 1500MM; PESO MEDIDO MINIMO (KG/6M): 4000,0 KG; TUBOS/ BARRAS COM 6 METROS UTEIS (TUTOS) DE COMPRIMENTO COM BOLSA INTEGRADA.  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: HILGERT & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 22.881.858/0001-45

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO CORRUGADO PEAD ( POLIETILENO EXPANSIVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA: SENDO A PAREDE INTERNA LISA, DIAMETRO INTERNO MEDIO: 1500MM; PESO MEDIDO MINIMO (KG/6M): 4000,0 KG; TUBOS/ BARRAS COM 6 METROS UTEIS (TUTOS) DE COMPRIMENTO COM BOLSA INTEGRADA.	10	RS 13.140,00	RS 131.400,00

**Valor Total Homologado - RS 131.400,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 10 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA DOESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 954/2021  
b) Licitação Nº : 11/2021  
c) Modalidade : Inexigibilidade  
d) Data Homologação : 10/06/2021  
e) Objeto Homologado : TUBO CORRUGADO PEAD ( POLIETILENO EXPANSIVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA: SENDO A PAREDE INTERNA LISA, DIAMETRO INTERNO MEDIO: 1500MM; PESO MEDIDO MINIMO (KG/6M): 4000,0 KG; TUBOS/ BARRAS COM 6 METROS UTEIS (TUTOS) DE COMPRIMENTO COM BOLSA INTEGRADA.  
f) Processo Adm. Nº : 954/2021

26.782.0013.2.057 - MANUTENCAO DAS VIAS VICINAIS - RURAIS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: HILGERT & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 22.881.858/0001-45

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO CORRUGADO PEAD ( POLIETILENO EXPANSIVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA: SENDO A PAREDE INTERNA LISA, DIAMETRO INTERNO MEDIO: 1500MM; PESO MEDIDO MINIMO (KG/6M): 4000,0 KG; TUBOS/ BARRAS COM 6 METROS UTEIS (TUTOS) DE COMPRIMENTO COM BOLSA INTEGRADA.	10,00	RS 13.140,00	RS 131.400,00

**Valor Total Homologado - RS 131.400,00**

Nova Brasília DOeste, 10 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico Nº: 042/CPL/2021**  
Edital Nº: 050/CPL/2021  
Processo Administrativo nº GI - 290/2021

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte - SEMPLAFE. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (camisetas de uniformes) para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte do município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 3.992,80 (três mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Processo administrativo nº GI - 290/2021, será realizada no dia 25/06/2021, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 11 de Junho de 2021.

**Jean Vieira de Araújo**  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico Nº: 043/CPL/2021**  
Edital Nº: 051/CPL/2021  
Processo Administrativo nº GI - 293/2021

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (teste rápido para detecção SARS-COV-2) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 7.374,00 (sete mil e trezentos e setenta e quatro reais). Processo administrativo nº GI - 293/2021, será realizada no dia 25/06/2021, com início às 11h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 11 de Junho de 2021.

**Jean Vieira de Araújo**  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Processo Administrativo Nº 076-1/SEGAD/2021.**  
**Contrato nº. 0210/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E A EMPRESA E A EMPRESA JORNALISTICA C. P. DE RONDONIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.254.422/0001-56, com sede na Av. Brasil com a rua da Integração Nacional, nº 1997, Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o senhor ALCINO BILAC MACHADO, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº. 1.801.358 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 341.759.706-49, residente e domiciliado em São Francisco do Guaporé/Estado de Rondônia, e do outro lado a empresa **JORNALISTICA C. P. DE RONDONIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.748.656/0001-87, localizada na Rua JK, nº 1608, bairro casa preta, Ji-paraná-RO, representado pelo senhor JONAS BRITO DA SILVA, RG nº 705.567 SSP/RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento de Prestação de Serviços de maneira contínua e ininterrupta com forma de execução direta por preço unitário, de acordo com a Dispensa de Licitação Nº 014/CPLM/2021, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em observância ao inciso I do Art. 55 da Lei 8.666/93, tem este instrumento como objeto de causa, para a Contratação de Empresa para Prestação de serviços para Publicações dos Atos Oficiais no jornal ora contratado, tudo conforme detalhamento no Projeto Básico, Plantas, Planilhas e especificações técnicas que integram o presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O preço ora ajustado neste contrato é de R\$ 30.000,00 ( Trinta Mil Reais).

I - O presente contrato terá vigência inicial de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo, no interesse da Administração, de acordo com o art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado ou ter seus quantitativos aumentados, através de termo aditivo, conservando-se as disposições e os limites legais.

II - O pagamento será efetuado a Contratada, através de depósito em conta corrente da empresa vencedora da licitação e/ou cheque em mãos do representante legal.

III - A CONTRATADA deverá fazer os serviços objeto desta licitação no prazo ofertado na proposta, acompanhada da nota fiscal para a devida certificação do funcionário designado para tal, no local indicado pela Secretaria solicitante.

IV - O preço contratado, depois de empenhado, permanecerá irrevogável, salvo comprovado dispêndio imprevisto que porventura possa inviabilizar a prestação do objeto e de conformidade com as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

Os recursos financeiros para a cobertura e cumprimento das despesas deste contrato, encontram-se previstos no Orçamento Financeiro deste referido ano de 2021, conforme ficha funcional programática: função 04; Subfunção 122; Programa 0003; Projeto Atividade 2006/SEGAD.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES:**

I - O não cumprimento, total ou parcial, de quaisquer obrigações estabelecidas sujeitará ao CONTRATADO às sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei n. 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

II - O CONTRATANTE poderá impor ao CONTRATADO, por descumprimento de cláusulas ou condições deste contrato ou do edital e que não seja determinante de rescisão contratual, multa que corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 5% (cinco por cento) do valor do contrato em cada caso.

III - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá ao CONTRATADO da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA PRORROGAÇÃO:**

I - O CONTRATANTE poderá:

§ 1º - Rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XVIII, da Lei Federal n. 8.666/93, sem que caiba ao CONTRATADO qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstram cabíveis em processo administrativo regular.

§ 2º - Prorrogar os termos deste contrato, em conformidade com o Art. 57, inciso II e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA - DA LICITAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS:**

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94, nos termos da proposta constante no processo administrativo nº 076-1/SEGAD/2021, e que não contrariem o interesse público, nos casos omissos.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos, por ventura existentes, serão comunicados a Excelentíssimo (a) Sr. (a) Prefeito (a) Municipal, que o encaminhará a Advocacia Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE:**

São direitos do CONTRATANTE as prerrogativas constantes no Art. 58 da Lei Federal n. 8.666/93, que exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

Em caso devidamente justificado, em consonância ao Art. 65, "I" e "II" da Lei Federal n. 8.666/93, de forma unilateral, poderá a Contratante realizar alterações quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:**

O presente contrato não poderá ser subcontratado, na forma total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato, em conformidade a letra do Art. 78, VI, da Lei Federal n. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:**

O Administração providenciará a publicação do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, em consonância com Parágrafo único do Art. 60 da Lei Federal n. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DESPESAS ALEATÓRIAS:**

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, as despesas aleatórias que envolvam o nome da mesma decorrente de tributos, impostos, tarifas no que se diz necessário à formalização deste contrato, assim como a execução do objeto ora contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

I - Fica eleito o Fórum da Comarca de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura possa pairar na execução deste contrato.

II - Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, que a tudo assistiram e julgaram conforme o combinado.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de Junho de 2021.

**ALCINO BILAC MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Emp. Jornalística C.P Rondônia LTDA.**  
EMPRESA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

I - O CONTRATANTE poderá:

**ALCINO BILAC MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Emp. Jornalística C.P Rondônia LTDA.**  
EMPRESA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

I - O CONTRATANTE poderá:

## OPORTUNIDADE DE EMPREGO

01 – Gerente de produção (engenheiro de produção) com experiência. **trazer currículo.**

01 – Encarregado de produção – com experiência. **trazer currículo.**

03 – Auxiliar de logística – com experiência. **trazer currículo.**

01 – Mecânico industrial – com experiência. **trazer currículo.**

01 – Operador de trator (esteira) – com experiência. **trazer currículo.**

01 – Motorista de caminhão – com experiência. **trazer currículo.**

01 – Ajudante de carga e descarga – idade acima de 18 anos. **trazer currículo.**

01 – Conferente de carga e descarga – ensino médio completo com idade acima de 18 anos. com experiência. **trazer currículo**

01 – Vendedor interno (homem/mulher) – ensino médio completo com experiência em vendas. não precisa ser comprovada. **trazer currículo.**

01 – Chefe de depósito – ensino médio completo, experiência em depósito e Excel intermediário. **trazer currículo.**

02 – Pedreiro e Ajudante – com experiência na função, não precisa ser comprovada. homens com idade acima de 18 anos. **trazer currículo.**

01 – Soldador – com experiência. **trazer currículo.**

03 – Auxiliar administrativo (homem/mulher) – para o 2º distrito. com experiência comprovada acima de 12 meses. **trazer currículo.**

01 – Soldador – com experiência. **trazer currículo.**

02 – Treinador operacional – ensino fundamental completo. responsável pelo treinamento de novos colaboradores em diversas áreas. **trazer currículo.**

10 – Desossado – ensino fundamental incompleto. saber todas as funções dentro da linha de produção. **trazer currículo.**

20 – Auxiliar de produção (homem) – ensino fundamental incompleto. não precisa ter experiência. **trazer currículo.**

02 – Jovem aprendiz (homem) – cursando ensino fundamental ou médio. com idade entre 18 e 23 anos. vaga para o 2º distrito. **trazer currículo.** (contratação imediata) **trazer currículo.**

SINE JI-PARANÁ, RUA MARTINS COSTA, 249, VILA JOTÃO (DENTRO DO SHOPPING CIDADÃO). ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07h30 ÀS 13h30

## NA JUSTIÇA

# TJD mantém punição contra o União por escalação irregular

Foto: FFER/Assessoria/Divulgação



Julgamento foi definido por maioria absoluta e, com isso, time de Cacoal está fora das finais do Campeonato Rondoniense

(Marco A. Bernardi) O Campeonato Rondoniense 2021 segue indefinido. Nesta quinta-feira (10), o Tribunal de Justiça Desportiva de Rondônia (TJD-RO) manteve a punição contra o União Cacoalense, por conta de uma escalação irregular do lateral-esquerdo Fabinho na primeira partida das semifinais do Estadual, diante do Porto Velho Esporte Clube, no Estádio Municipal Aluizio Ferreira (Aluizão), em 16 de maio.

Neste dia, a Locomotiva da Capital venceu o jogo por 1 a 0, mas, mesmo assim, entrou com uma denúncia sobre a escalação do lateral da Raposa, que entrou no segundo tempo da partida de ida.

Com isso, o jogo

de volta, que estava previsto para o dia 19 de maio, foi suspenso e só foi realizado no dia 27, com vitória do União no tempo normal, por 1 a 0. Com a igualdade dos placares, a vaga foi decidida nos pênaltis, com nova vitória da Raposa.


Mas, como o clube de Cacoal foi punido com a perda de

três pontos, quem ficaria com a vaga para decisão, a fim de enfrentar o Real Ariquemes, seria o Porto Velho. Por conta disso, a grande final do Rondoniense segue indefinida, sem data para acontecer e sem definição de qual time irá encarar o Real na final.

O União Cacoalense ainda pode

recorrer ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), última corte da justiça esportiva no Brasil, mas a diretoria do clube ainda não se pronunciou.

A Federação de Futebol do Estado de Rondônia (FFER) também não se posicionou sobre a situação do Campeonato Rondoniense.

  
Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
Pregão Eletrônico

**ERRATA AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 75/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS, INSUMOS E REAGENTES**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 623-1/2021

b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio

c) **ABERTURA:** 25/06/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).

d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de junho de 2021.

Maikk Negri  
Pregoeiro  
Portaria nº 039/2021

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000  
São Francisco do Guaporé – Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2021

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

2 Termo de aditivo ao contrato nº 63/2020, o objeto desta licitação é a contratação de empresa para a execução de obra visando a conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde padrão I, no setor 15, conforme consta no Processo Administrativo 1580/2019, decorrente de Tomada de Preços nº 3/2020, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a CONSTRUTORA PARAISO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.541.146/0001-44, aditivam o contrato com término 11/09/2021. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Nova Brasília D'Oeste 11 de junho de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL**

 **anuncie conosco** 

Aponte a câmera de seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link